



PORTARIA Nº 1281/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Francisco Djalma, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 51, I, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 214, de 15 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a instituição do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo - GMF do Estado do Acre, por intermédio da Portaria nº 37/2017;

CONSIDERANDO a posse da nova Gestão do Tribunal de Justiça do Estado do Acre para o biênio 2019-2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1471/RBJUR02, de 1º de abril de 2019, onde o Juiz de Direito Alesson José Santos Braz solicita sua retirada do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo - GMF, e ainda, a manifestação favorável da Desembargadora Denise Castelo Bonfim, supervisora do referido Grupo.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 2º, da Portaria nº 37/2017, designando para, sem prejuízo de suas funções jurisdicionais, integrarem o Grupo em referência os Juízes de Direito Andréa da Silva Brito, Hugo Barbosa Torquato Ferreira, Luana Cláudia Albuquerque Campos, Fábio Alexandre Costa de Farias, Alex Ferreira Oivane, Rogéria José Epaminondas Tomé da Silva, Romário Divino Faria, Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga, Gustavo Sirena, Isabelle Sacramento Torturela, Kamylla Acioli Lins e Silva e Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Publique-se e cumpra-se com as devidas cautelas.

Rio Branco-Acre, 10 de maio de 2019.

Desembargador **Francisco Djalma**
Presidente